COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº /2023.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo n°. 05/2023

Autoria: Poder Legislativo – Vereador Levi Aparecido Xavier

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Arapongas ao Senhor Deputado Federal Pedro Lupion.

O Senhor Presidente desta Casa, Marcio Antonio Nickenig, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 07 de agosto de 2023, Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2023, de 31 de julho de 2023.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Arapongas ao Senhor Deputado Federal Pedro Lupion.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

A iniciativa do Projeto de Decreto Legislativo encontra respaldo no artigo 2º, inc. III, e seu objeto está descrito no art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

> "**Art. 2º** - São funções legislativas da Câmara Municipal a elaboração de: I - emendas à Lei Orgânica do Município; II - leis ordinárias; III - decretos legislativos; IV - resoluções."
>
> **Art. 107** - Os decretos legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que

tenham efeito externo, como as indicadas no art. 41, V, do Regimento Interno.

Insere-se, ainda, nas atribuições do Plenários, definidas pelo Regimento Interno, nos seguintes termos:

> **Art. 41** - São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes: e) atribuição de título de cidadão honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros;

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2023, de autoria do Poder Legislativo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 2023.

SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA:55777074120 Assinado de forma digital por SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA:55777074120 Dados: 2023.08.11 11:07:37 -03'00'

Sebastião Ferreira da Silva
Presidente

JOSE MARIA DA SILVA:59259655900 Assinado de forma digital por JOSE MARIA DA SILVA:59259655900 Dados: 2023.08.11 15:59:48 -03'00'

José Maria da Silva
Relator

ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS:67088600900 Assinado de forma digital por ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS:67088600900 Dados: 2023.08.11 14:13:28 -03'00'

Rosemary Soares G. Farias
Membro